



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 4.132, de 20 de dezembro de 2018.

Constitui Comissão de Sindicância Acusatória, visando à ulitimação dos trabalhos pertinentes ao Processo nº23437.000733.2017-76.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LISLEI APARECIDO DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1577090; JULIANA BARBARA MORAES, Administradora, matrícula SIAPE nº 1659147 e HUGO SALLES CUBA, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1706903; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Acusatória, visando à ulitimação dos trabalhos pertinentes ao Processo nº 23437.000733.2017-76, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de dezembro de 2018.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

Publicação no Quadro
de Avisos da Reitoria
em 20/12/2018.